



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

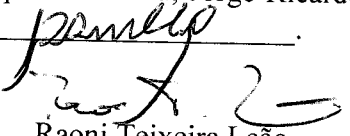
ATA Nº 06/2017

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2017-5ª-SR**, que tem por objeto a execução da complementação da passagem molhada (Ponte do Raposo) que liga o núcleo II ao núcleo I da COOPENEDO, no município de Penedo, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e dezessete, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Glauco Macário Costa, cad. 107630-2, Leonardo Luiz Ferreira, cad. 113190-7 e Raoni Teixeira Leão, cad. 104150-9, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 74060-8, Determinação nº 45/2017-5ª SR. e o Sr. Jorge Ricardo Rocha Melo, titular substituto da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Apresentou proposta para o certame a empresa: AM3 ENGENHARIA LTDA, EPP, sem representante presente; Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente à documentação e, após análise, declarou HABILITADA, à fase de classificação da proposta financeira, a empresa participante, por atender ao edital. A licitante, mediante seu representante, dispensou o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão efetuou a abertura do envelope contendo a proposta financeira para a empresa participante AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 410.528,67 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). A comissão procedeu à análise e julgamento da proposta e a declarou vencedora do certame. A decisão será publicada no DOU e divulgada em www.codevasf.gov.br bem como enviada por e-mail ao devido licitante. Em seguida, a comissão julgadora deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Jorge Ricardo Rocha Melo, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 01 de agosto de 2017.


Glauco Macário Costa,


Leonardo Luiz Ferreira


Raoni Teixeira Leão,

Renato Correia de Albuquerque
Assessor Jurídico